



PREFEITURA DE ANÁPOLIS
Procuradoria-Geral do Município/Gabinete
Avenida Brasil, 200, Centro CEP: 75075-210
(62) 39021052/1289 gabineteprocuradora@anapolis.go.gov.br

Ofício nº 360/2011-PGM

Anápolis, 19 de maio de 2011.

À Senhora
Presidente Regina Faria de Amaral Brito
Sindicato dos Funcionários e Servidores Públicos Municipais
Rua São Jorge, Vila São Jorge
Anápolis - GO

Assunto: Resposta ao Ofício nº. 34/2011

Prezada Senhora,

1. Os questionamentos formulados no Ofício nº 034/2011, de 27 de abril de 2011, no tocante à incorporação de horas extras/gratificações e abono-lei esclarecemos que a efetiva análise jurídica depende da avaliação fática de cada situação individualizada, conforme tem sido adotado pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos nos processos protocolizados.
2. Por outro lado, sobre estacionamento informamos que o acesso é livre e gratuito aos servidores identificados e usuários dos serviços públicos, desde que haja disponibilidade de vagas no momento do ingresso do interessado no estacionamento.

Atenciosamente,


Andréia de Araújo Inácio Adourian
Procuradora-Geral de Anápolis